

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F T DOS SANTOS & CIA
LTDA ME



CNPJ nº 19.803.326/0001-85

- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 029.630.623-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2003014096388, órgão expedidor SSP - CE, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA ANTONIO LUCIO, 61, CENTRO, ITUPIRANGA, PA, CEP 68.580-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio DELAMARE COSTA GOMES, detentor de 320.000 (Trezentos e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio DELAMARE COSTA GOMES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FELIPE TAVARES DOS SANTOS, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FELIPE TAVARES DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

FELIPE TAVARES DOS SANTOS, com 760.000 (Setecentos e Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais)

JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)



Felipe Tavares dos Santos
Delamare Costa Gomes
Jose Euzebio da Silva Sousa

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F T DOS SANTOS & CIA
LTDA ME**

CNPJ nº 19.803.326/0001-85

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITUPIRANGA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITUPIRANGA-PA, 14 de novembro de 2016.



Jose Euzebio dos Santos
Delamare Costa Gomes
Jose Euzebio da Silva Sousa

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F T DOS SANTOS & CIA
LTDA ME**

CNPJ nº 19.803.326/0001-85

FELIPE TAVARES DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 044.890.383-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20070327011, órgão expedidor SSP - CE, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA ANTONIO LUCIO, 61, CENTRO, ITUPIRANGA, PA, CEP 68.580-000, BRASIL.

DELAMARE COSTA GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 026.717.452-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 182221, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA ALFREDO RIBEIRO, 22, CENTRO, ITUPIRANGA, PA, CEP 68.580-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial F T DOS SANTOS & CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201350818, com sede Trav. Antonio Lúcio, 61, Centro Itupiranga, PA, CEP 68.580-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.803.326/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial F T DOS SANTOS & CIA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA DOMINGOS WOLF, 521, CENTRO, ITUPIRANGA, PA, CEP 68.580-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR, BETONEIRAS, ESCAVADORAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, FORMAS PARA CONCRETO, GUINDASTES, EMBALAGENS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM OPERADOR, MAQUINAS E FERRAMENTAS

*Felipe Tavares dos Santos
Delamare Costa Gomes
Jon Luzia da Silva*

*certifico e dou fe que a presente
cópia contém o original que
me foi apresentado*

24 JAN. 2017

*Mynia Crisman F. G. Rodrigues
Zelomar Parais dos Reis
Escriturante Autorizada*

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
010.469.384

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F T DOS SANTOS & CIA
LTDA ME

CNPJ nº 19.803.326/0001-85

PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORES PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRATORES PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL;LOCADORA DE AUTOMOVEIS, CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA, CAMINHONETES DE PASSEIO SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA;LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL.CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOSINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICAINSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁSSERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERALPINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSCONSTRUÇÃO DE OBRAS E ARTES ESPECIAISOBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADASCONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICAMANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICACONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕESMANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃOMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICASCONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVASDEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURASPREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOOBRAS DE TERRAPLENAGEMINSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVEÇÃO CONTRA INCEDIOSTRATAMENTO TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃOIMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVILOBRAS DE FUNDAÇÕESATIVIDADE PAISAGISTICASOBRAS DE IRRIGAÇÃOOPERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUAOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUEINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALCOLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOSSERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTASALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADORTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPALFABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃOOBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIALAPLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORESCONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIASOUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAOTRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOSATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUASOBRAS ESCOTOS E EDIFICIOS EM GERAL.

* Felipe Tavares dos Santos
Delamare Costa Gomes
Jon Pereira do Souto Sáez

Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.
1º Ofício (94) 3321-1187

24 JAN. 2017

Mirlla Cristiane O. Rodrigues
Zeladora Perceira dos Reis
Extraventura Autorizada

010.469.385

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F T DOS SANTOS & CIA
LTDA ME

CNPJ nº 19.803.326/0001-85

CNAE FISCAL

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/03 - obras de alvenaria
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4313-4/00 - obras de terraplenagem

Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.

1º Ofício (04) 3321-1187

24 JAN. 2017

(x) Myrtila Cristtian F. G. Rodrigues
() Zeliomar Pereira dos Reis
Escritorantes Autorizados

Selo de Segurança

010.469.386

* Felipe Tavares dos Santos
Delamare Costa Gomes
João Bezerra do Souto Sáez

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F T DOS SANTOS & CIA
LTDA ME



CNPJ nº 19.803.326/0001-85

- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 029.630.623-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2003014096388, órgão expedidor SSP - CE, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA ANTONIO LUCIO, 61, CENTRO, ITUPIRANGA, PA, CEP 68.580-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio DELAMARE COSTA GOMES, detentor de 320.000 (Trezentos e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio DELAMARE COSTA GOMES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FELIPE TAVARES DOS SANTOS, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FELIPE TAVARES DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

FELIPE TAVARES DOS SANTOS, com 760.000 (Setecentos e Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais)

JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)



Felipe Tavares dos Santos
Delamare Costa Gomes
Jose Euzebio da Silva Sousa

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F T DOS SANTOS & CIA
LTDA ME**

CNPJ nº 19.803.326/0001-85

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITUPIRANGA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITUPIRANGA-PA, 14 de novembro de 2016.



Jose Euzebio dos Santos
Delamare Costa Gomes
Jose Euzebio da Silva Sousa

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F T DOS SANTOS & CIA LTDA ME

CNPJ nº 19.803.326/0001-85



1º Ofício

1º Ofício

Felipe Tavares dos Santos
FELIPE TAVARES DOS SANTOS
CPF: 044.890.383-05

1º Ofício

Delamare Costa Gomes
DELAMARE COSTA GOMES
CPF: 026.717.452-73

Jose Euzebio da Silva Sousa
JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA
CPF: 029.630.623-11

CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32.00.05.LT.66-NOVA MARABA
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:

- FELIPE TAVARES DOS SANTOS.....
- DELAMARE COSTA GOMES.....
- JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA.....

Do que dou fé...
MARABA (PA), 18 de Novembro de 2016.
Em testemunho da verdade.

Zelionar Pereira dos Reis
ZELIONAR PEREIRA DOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo nº H013988209 a H013988211.
Custas: R\$4,90 - Selo: R\$0,90
Atendente: ZPR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/11/2016 SOB Nº: 20000496460
Protocolo: 16/690968-8, DE 21/11/2016

Marcelo Cebola
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: 15 2 0135081 8
J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA
LTDA ME

Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.

24 JAN. 2017



Handwritten signatures and initials.

ERICA S MACHADO & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 19.803.326/0001-85

**2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

ERICA SOARES MACHADO, brasileira, nascida a 13 de Outubro de 1989, natural de Imperatriz - MA, solteira, empreendedora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6412088 PCII/PA e CPF n.º 011.535.672-02, residente e domiciliada à Travessa Antônio Lucio, n.º 61, Bairro Centro, CEP 68.580-000, Itupiranga-Pa e,

FRANCISCO RANILSON DE LIMA, brasileiro, nascido a 22 de Abril de 1983, natural de Porteiras - CE, solteiro, empreendedor, portador da Cédula de Identidade n.º 98097086607 SSPDCII/CE e CPF n.º 948.238.043-68, residente e domiciliado à Travessa Antônio Lúcio, n.º 61, Bairro Centro, CEP 68.580-00, Itupiranga-Pa.

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **ERICA S MACHADO & CIA LTDA - ME**, estabelecida à Travessa Antônio Lúcio, N.º 61, Centro, CEP: 68.580-000, Itupiranga/PA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.803.326/0001-85, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15.201.350.818 em 27/02/2014, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, na forma abaixo:

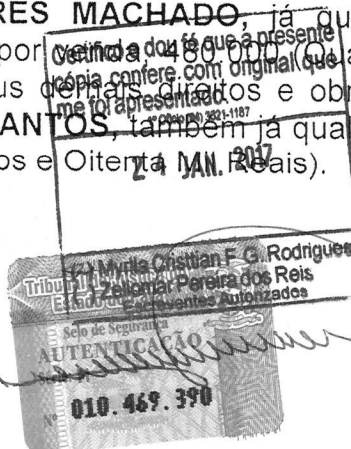
I – DAS ALTERAÇÕES

Os sócios, de comum acordo, resolvem alterar:

1- Admite-se na sociedade os novos sócios **FELIPE TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Brejo Santo - CE, nascido em 03/06/1993, solteiro, portador do CPF: 044.890.383-05 e RG: 2007032701-1 SSPDSIIMBS/CE, residente e domiciliado a Travessa Antônio Lúcio, N.º 61, Bairro Centro, Itupiranga-Pa, CEP: 68.580-000. E **DELAMARE COSTA GOMES**, brasileiro, natural de Itupiranga-PA, nascido em 28/06/1992, solteiro, portador do CPF: 026.717.452-73, RG: 182221 PC/PA e CNH: 05417686600 DETRAN-PA, residente e domiciliado a Rua Alfredo Ribeiro, N.º 22, Bairro Centro, Itupiranga-Pa, CEP: 68.580-000.

2- Retira-se da sociedade a sócia **ERICA SOARES MACHADO**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que cede e transfere por **valor justo e acertado de R\$: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta mil e quatrocentos reais)** quotas de capital social, bem como seus direitos e obrigações, ao novo sócio ora integrante **FELIPE TAVARES DOS SANTOS**, também já qualificado, pelo valor justo e acertado de R\$: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta mil e quatrocentos reais).

Delamare Costa Gomes
Erica Soares Machado
Felipe Tavares dos Santos



Francisco Ranilson de Lima



3- Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO RANILSON DE LIMA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que cede e transfere por venda, 320.000 (Trezentas e vinte mil) quotas de capital social, bem como seus demais direitos e obrigações, ao novo sócio ora integrante **DELAMARE COSTA GOMES**, também já qualificado, pelo valor justo e acertado de R\$: 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

4- Os sócios retirantes, os ingressantes, **dão-se reciprocamente total e irrevogável quitação**, pelas quotas ora cedidas e transferidas, nos termos do contrato particular firmado entre eles.

5- O capital social que é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) divididos em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país e o mesmo fica subscrito e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS		%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	60%	480.000	480.000,00
b)	DELAMARE COSTA GOMES	40%	320.000	320.000,00
TOTAL		100%	800.000	800.000,00

Parágrafo Único : A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02, restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6 - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE TAVARES DOS SANTOS**, que assinará individualmente, em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicia" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse da sociedade, ficando dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

7- A razão social passa a denominar -se **F T DOS SANTOS & CIA LTDA ME**.

8- As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não alterado e presente neste instrumento continuam em pleno vigor.

Felipe Tavares dos Santos
Enrica Soares Machado
Francisco Ranilson de Lima

II - DA CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Delamare Costa Gomes

Certifico e dou fe que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.
1º Ofício (04) 3321-1187

24 JAN. 2017

Mylena Cristtian F.G. Rodrigues
() Zelomar Pereira dos Reis
Escrivães Autorizados



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

FELIPE TAVARES DOS SANTOS e **DELAMARE COSTA GOMES**, ambos já qualificados neste instrumento, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **F T DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, estabelecida a Travessa Antônio Lúcio, Nº. 61, Centro, CEP: 68.580-000, Itupiranga/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.803.326/0001-85, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 15.201.350.818 em 27/02/2014, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de **F T DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, cuja natureza jurídica será de “Sociedade Empresaria Limitada”, em observância ao Novo Código Civil em vigor (Lei 10.406/2002) e terá sua sede na Travessa Antônio Lúcio, Nº. 61, Centro, CEP: 68.580-000, Itupiranga/PA.

Parágrafo Único – A sociedade pode abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as atividades:

7732-2/01 Locação de Máquinas de Terraplenagem sem Operador, Betoneiras, Escavadoras para Construção sem Operador, Formas para Concreto, Guindastes, Empilhadeiras para Construção Civil, sem Operador, Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaimes, Locação de Motoniveladores para Construção sem operador, Locação de Tratores para Construção sem Operador, **7490-1/03** Assessoria em Atividades Agrícolas e Pecuárias, Orientação e Assistência na Agropecuária, Assistência Técnica Rural, Consultoria, Assessoria em Projetos Agrícolas, Agropecuários, Serviços de Análises de Solo para fins agrícolas; **4924-8/00** Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal; **7711-0/00** Locadora de Automóveis, Carros de Passeio sem Motorista, Caminhonetes de Passeio sem Motorista, Locação de Autos de Passeio sem Motorista; **4923-0/02** Locação de Veículos Rodoviários de Passageiros com Motorista, Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) divididos em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país e distribuído entre eles, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a) FELIPE TAVARES DOS SANTOS	60%	480.000	480.000,00
b) DELAMARE COSTA GOMES	40%	320.000	320.000,00
TOTAL	100%	800.000	800.000,00

Delamare Costa Gomes
Erica Soares Machado
Felipe Tavares dos Santos



de Lima
Ramonilson
de Lima

Comissao de Licitação
Fig. _____
t. 1052 da Lei
ariamente pela
minado.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Paulino Raulson de Lima



ERICA S MACHADO & CIA LTDA - ME

CNPJ N.º 19.803.326/0001-85

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

ERICA SOARES MACHADO, brasileira, nascida a 13 de Outubro de 1989, natural de Imperatriz - MA, solteira, empreendedora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6412088 PCII/PA e CPF n.º 011.535.672-02, residente e domiciliada à Travessa Antônio Lúcio, n.º 61, Bairro Centro, CEP 68.580-000, Itupiranga-Pa e,

JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS, brasileiro, nascido a 28 de Maio de 1992, natural de Porteiras - CE, solteiro, empreendedor, portador da Cédula de Identidade n.º 2007015106614 SSPDSPF/CE e CPF n.º 042.780.883-96, residente e domiciliado à Travessa Antônio Lúcio, n.º. 61, Bairro Centro, CEP 68.580-00, Itupiranga-Pa

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **ERICA S MACHADO & CIA LTDA - ME**, estabelecida à Travessa Antônio Lúcio, N.º. 61, Centro, CEP: 68.580-000, Itupiranga/PA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 19.803.326/0001-85, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º. 15.201.350.818 em 27/02/2014, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, na forma abaixo:

I – DAS ALTERAÇÕES

Os sócios, de comum acordo, resolvem alterar:

1- Admite-se na sociedade o novo sócio **FRANCISCO RANILSON DE LIMA**, brasileiro, natural de Porteiras - CE, nascido em 22/04/1983, solteiro, portador do CPF: 948.238.043-68 e RG: 98097086607 SSPDCII/CE, residente e domiciliado a Travessa Antônio Lúcio, N.º. 61, Bairro Centro, Itupiranga-Pa, CEP: 68.580-000.

2- Retira-se da sociedade o sócio **JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que cede e transfere por venda, 40.000 (Quarenta mil) quotas de capital social, bem como seus demais direitos e obrigações, ao novo sócio ora integrante, **FRANCISCO RANILSON DE LIMA**, também já qualificado, pelo valor investido e acertado de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).





de favores, tais como avais, endossos, fianças, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, os quais, se realizados, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procede um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelo sócios, na proporção de suas quotas de capital e, em caso de lucros, poderá ser dado outra destinação, como a constituição de fundos para aumento de capital, se assim convier aos sócios e a sociedade.

CLÁUSULA NONA – DA MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Em caso de morte ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade proceder-se-á de acordo com a legislação vigente à época do evento, não cessando suas atividades.

CLÁUSULA DECIMA – DAS DELIBERAÇÕES GERAIS

Os sócios reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas da sociedade, designando administradores, quando for o caso (arts. 1071 e 1072, §2º, art. 1078 C/C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca desta Cidade, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo.

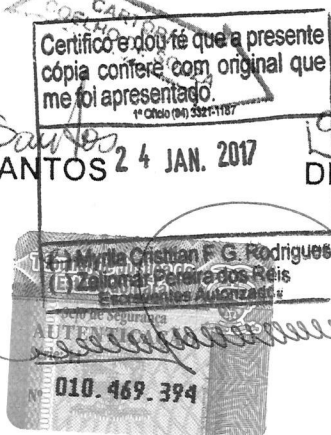
Itupiranga/PA, 03 de Julho de 2014.

Erica Soares Machado
ERICA SOARES MACHADO

Francisco Ranilson de Lima
FRANCISCO RANILSON DE LIMA

Felipe Tavares dos Santos
FELIPE TAVARES DOS SANTOS

Delamare Costa Gomes
DELAMARE COSTA GOMES



CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA

CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA

CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA

CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA

CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA

CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE

Parágrafo Único – A sociedade pode abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

7732-2/01 Locação de Máquinas de Terraplenagem sem Operador, Betoneiras, Escavadoras para Construção sem Operador, Formas para Concreto, Guindastes, Empilhadeiras para Construção Civil, sem Operador, Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaimes, Locação de Motoniveladores para Construção sem operador, Locação de Tratores para Construção sem Operador, **7490-1/03** Assessoria em Atividades Agrícolas e Pecuárias, Orientação e Assistência na Agropecuária, Assistência Técnica Rural, Consultoria, Assessoria em Projetos Agrícolas, Agropecuários, Serviços de Análises de Solo para fins agrícolas; **4924-8/00** Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal; **7711-0/00** Locadora de Automóveis, Carros de Passeio sem Motorista, Caminhonetes de Passeio sem Motorista, Locação de Autos de Passeio sem Motorista; **4923-0/02** Locação de Veículos Rodoviários de Passageiros com Motorista, Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

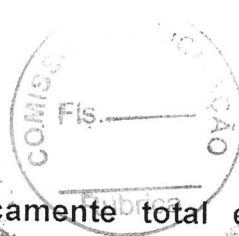
O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) divididos em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país e distribuído entre eles, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a) ERICA SOARES MACHADO	60%	480.000	480.000,00
b) FRANCISCO RANILSON DE LIMA	40%	320.000	320.000,00
TOTAL	100%	800.000	800.000,00

24 JAN. 2017

Myrtila Cristlian F. G. Rodrigues
Zelionar Pereira dos Reis
Escritores Autorizados

010.469.327



3- O sócio retirante, o ingressante, **dão-se reciprocamente total e irrevogável quitação**, pelas quotas ora cedidas e transferidas, nos termos do contrato particular firmado entre eles.

4- O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado no ato constitutivo, em moeda corrente do país, passa para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado do seguinte modo: R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital anterior e o restante de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do país e o mesmo fica subscrito e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS		%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	ERICA SOARES MACHADO	60%	480.000	480.000,00
b)	FRANCISCO RANILSON DE LIMA	40%	320.000	320.000,00
TOTAL		100%	800.000	800.000,00

Parágrafo Único : A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02, restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5 - O objeto social da empresa que passa a ser:

7732-2/01 Locação de Máquinas de Terraplenagem sem Operador, Betoneiras, Escavadoras para Construção sem Operador, Formas para Concreto, Guindastes, Empilhadeiras para Construção Civil, sem Operador, Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaimes, Locação de Motoniveladores para Construção sem operador, Locação de Tratores para Construção sem Operador, **7490-1/03** Assessoria em Atividades Agrícolas e Pecuárias, Orientação e Assistência na Agropecuária, Assistência Técnica Rural, Consultoria, Assessoria em Projetos Agrícolas, Agropecuários, Serviços de Análises de Solo para fins agrícolas; **4924-8/00** Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal; **7711-0/00** Locadora de Automóveis, Carros de Passeio sem Motorista, Caminhonetes de Passeio sem Motorista, Locação de Autos de Passeio sem Motorista; **4923-0/02** Locação de Veículos Rodoviários de Passageiros com Motorista, Municipal.

6- As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não alterada pelo presente instrumento continuam em pleno vigor.

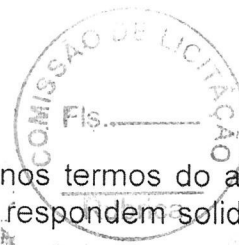
II – DA CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Verifico e dou fe que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.
1º Ofício (RM) 3321-1187
24 JAN. 2017
Myrta Cristian F. G. Rodrigues
Zelmar Pereira dos Reis
Escrivães Autorizados
Selo de Segurança
010.489.396

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:



Parágrafo Único : A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02, restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos quais caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às quotas na ocasião possuídas. O sócio que desejar alienar suas quotas fará notificação à sociedade mediante carta, no qual constará o número de quotas, o preço, a forma e o prazo do seu pagamento, para que os outros exerçam o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia **ERICA SOARES MACHADO**, que assinará individualmente e/ou em conjunto, em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “ad judicia” e “ad negotia”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse da sociedade, ficando dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Os sócios no exercício de suas funções e de cargos na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, na quantia que de comum acordo entre eles seja estipulada, respeitando os limites da legislação do Imposto de Renda vigente, sendo essas importâncias levadas a conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da firma pode ser feito por qualquer dos sócios, mas exclusivamente para os negócios da sociedade, portanto somente poderão usá-la para fins estritamente de interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações



de favores, tais como avais, endossos, fianças, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, os quais, se realizados, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procede um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelo sócios, na proporção de suas quotas de capital e, em caso de lucros, poderá ser dada outra destinação, como a constituição de fundos para aumento de capital, se assim convier aos sócios e a sociedade.

CLÁUSULA NONA – DA MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Em caso de morte ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade proceder-se-á de acordo com a legislação vigente à época do evento, não cessando suas atividades.

CLÁUSULA DECIMA – DAS DELIBERAÇÕES GERAIS

Os sócios reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas da sociedade, designando administradores, quando for o caso (arts. 1071 e 1072, §2º, art. 1078 C/C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca desta Cidade, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem o presente de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo.

Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.
24 JAN. 2017



Itupiranga/PA, 25 de Março de 2014.

ERICA SOARES MACHADO

JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS

FRANCISCO RANILSON L'E LIMA



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - Fº 94.3426.1142
RECONHECIMENTO Nº 207437
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS
Xinguara, 31 de março de 2014. Em Test. da

ROGERIO GOMES DOS SANTOS - ESCRITURÁRIO
---Válido(a) somente para o presente documento---
ESCREVENTE AUTORIZADA



SÓCIOS		%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	ERICA SOARES MACHADO	60%	60.000	60.000,00
b)	JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS	40%	40.000	40.000,00
TOTAL		100	100.000	100.000,00

Parágrafo Único : A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02, restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciará suas atividades a partir da data de registro do presente instrumento nos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, ao qual caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às quotas na ocasião possuídas. O sócio que desejar alienar suas quotas fará notificação à sociedade mediante carta, na qual constará o número de quotas, o preço, a forma e o prazo do seu pagamento, para que os outros exerçam o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pela sócia **ERICA SOARES MACHADO**, que assinará individualmente, em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-la, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “ad judicia” e “ad negotia”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse desta, ficando dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Os sócios no exercício de suas funções e de cargos na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal a título de presente de trabalho, na quantia que de comum acordo entre eles seja estipulada, até os limites da legislação do Imposto de Renda vigente, sendo essas importâncias lançadas a conta de despesas administrativas.



ERICA S MACHADO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

ERICA SOARES MACHADO, brasileira, nascida a 13 de Outubro de 1989, natural de Imperatriz - MA, solteira, empreendedora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6412088 PCII/PA e CPF n.º 011.535.672-02, residente e domiciliada à Travessa Antônio Lucio, n.º 61, Bairro Centro, CEP 68.580-000, Itupiranga-Pa e,

JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS, brasileiro, nascido a 28 de Maio de 1992, natural de Porteiras - CE, solteiro, empreendedor, portador da Cédula de Identidade n.º 2007015106614 SSPDSPF/CE e CPF n.º 042.780.883-96, residente e domiciliado à Travessa Antônio Lúcio, n.º 61, Bairro Centro, CEP 68.580-00, Itupiranga-Pa;

Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE

A sociedade girará nesta praça sob a denominação social de: **ERICA S MACHADO & CIA LTDA**, cuja natureza jurídica será de "Sociedade Limitada", em observância ao Novo Código Civil em vigor (Lei 10.406/2002), e terá sua sede na Travessa Antônio Lúcio, n.º 61, Bairro Centro, CEP 68.580-000, Itupiranga-Pa.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as atividades **8011-1/01** Empresa de Segurança e Vigilância, Serviço de Escolta de Pessoas e Bens, Guarda de Segurança, Guarda Patrimonial, Proteção de Pessoas e Propriedades, Segurança de Lugares e Instituições Públicas, Segurança Industrial; **4759-8/99** Comércio Varejista de Alarmes, Redes de Proteção para Residências, Sistemas de Segurança e Equipamentos de Segurança; **8020-0/00** Serviço de Alarmes de Incêndio, Alarmes de Proteção a Roubos, Serviço de Controle a distância de Sistemas de Segurança, Localização de Veículos Roubados, Sistemas de Segurança Elétrica e Eletrônicos; **4669-9/99** Comércio Atacadista de Equipamentos de Combate a Incêndios, de Equipamentos de Segurança – Uso Industrial, de Extintores de Incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais divididos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído entre eles, da seguinte forma:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1330425360

NOME
FELIPE TAVARES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20070327011 SSP/CE

CPF
044.890.383-05

DATA NASCIMENTO
03/06/1993

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ TAVARES
MARIA EUFRASINO DOS SANTOS TAVARES

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05318809802

VALIDADE
09/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2011

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Felipe Tavares dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUPIRANGA, PA

DATA EMISSÃO
28/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
53692069623
PA253937752

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1330425360



CARTÓRIO COELHO DE SOUZA

Único Cartório de Notas e Registros - Itupiranga-PA

Travessa 07 de Setembro, 08 - Centro, Cep: 68.680-000 Fone: (94) 3333-7132

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e doufe.

Itupiranga-PA, 20 de dezembro de 2016.

Em test. da verdade.

JACIRLEI MELO DE BRITO - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,60 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$5,20



[Handwritten signatures]

CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da firma pode ser feito por qualquer dos sócios, mas exclusivamente para os negócios da sociedade, portanto somente poderão usá-la para fins estritamente de interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações de favores, tais como avais, endossos, fianças, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, os quais, se realizados, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital e, em caso de lucros, poderão ser dados outra destinação, como a constituição de fundos para aumento de capital, se assim convier aos sócios e a sociedade.

CLÁUSULA NONA – DA MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Em caso de morte ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade proceder-se-á de acordo com a legislação vigente à época do evento, não cessando suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES GERAIS

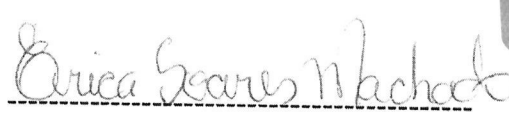
Os sócios reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas da sociedade, designando administradores, quando for o caso (arts. 1071 e 1072, §2º, art. 1078 C/C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Itupiranga, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem a ~~presente~~ ^{presente} e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

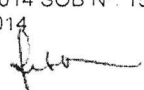
Itupiranga-PA, 11 de Fevereiro de 2014.



ERICA SOARES MACHADO


JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS


JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/02/2014 SOB Nº: 15201350818
Protocolo: 14/018486-4, DE 25/02/2014

ERICA S MACHADO & CIA LTDA


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2003014096388 SSPCE/CE

CPF: 029.630.623-11 **DATA NASCIMENTO:** 27/07/1989

FILIAÇÃO: FRANCISCO EUZEBIO DE S OUSA
ROSA MARIA DA SILVA SO USA

PERMISSÃO: ACC **CAT. HAB.** AB

Nº REGISTRO: 04951315122 **VALIDADE:** 05/05/2020 **1ª HABILITAÇÃO:** 27/05/2010

OBSERVAÇÕES:

Jo Euzébio da Silva Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELEM, PA **DATA EMISSÃO:** 25/05/2015

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

55159542498
PA242961185

DETRAN - PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1121772246

PROIBIDO PLASTIFICAR
1121772246

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA

Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA

Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.680-000, Fone: (94) 3333-1132

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé. Itupiranga-PA, 20 de dezembro de 2016.

Em test. *[Signature]* da verdade.

SAMILA DA SILVA LIMA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,60 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$5,20



[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.890.383-05**

Nome da Pessoa Física: **FELIPE TAVARES DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **03/06/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/11/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:56:44** do dia **31/01/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4B67.5325.DDC4.BC3F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.630.623-11**

Nome da Pessoa Física: **JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA**

Data de Nascimento: **27/07/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/2005**

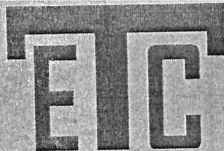
Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:54:33** do dia **31/01/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0071.C429.C06F.9501**



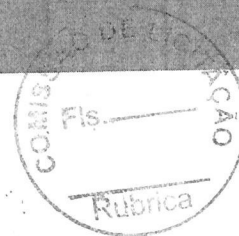
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CNPJ: 19.803.326/0001-85

ENGEHARIA E LOCAÇÃO



CREDENCIAMENTO

ENGEHARIA E LOCAÇÃO

01.762.803/0001-46

CARTÓRIO DE
SOUZA COELHO DE
SOUZA OFÍCIOTravessa 07 de Setembro, nº 09 - Centro
CEP 68.580-000 - Itupiranga - Pará

Fone/Fax: (94) 3333-1132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPIRANGA

Cartório "Coelho de Souza" - Único Ofício

CNPJ/MF Nº-01.762.803/0001-46

ELIAS COELHO DE SOUZA - Notário e Registrador

Travessa 07 de Setembro, nº 09, Centro - CEP: 68 580 000

Fone/Fax: 0XX 94 3333 1132 - E-mail: cartcoelhosouza@hotmail.com

Protocolo: 02340

Data: 20/12/2016

1º TRASLADO

Livro: 048-P

Folha: 009

Procuração bastante que faz: **J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA ME**, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, em Cartório com endereço no cabeçalho, perante mim Escrevente Substituto, comparece como outorgante- **J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 19.803.326/0001-85, com seu Contrato Social e Posteriores alterações contratuais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15201350818, em 14-11-2016 com sede na Travessa Domingos Wolf, 521, Centro, Itupiranga/PA, neste ato representada por seu sócio administrador- **JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, técnico em zootecnia, portador da CNH nº 04951315122 DETRAN/PA, emitida em 22/06/2011 e inscrito no CPF/MF nº 029.630.623-11, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ribeiro, 22, Centro, Itupiranga/PA, reconheço como a própria, conforme documentos apresentados, cuja capacidade dou fé. Pela outorgante me é dito que, por este público instrumento nomeia seu procurador- **DIEGO STEFANNI BARROS MORALES**, brasileiro, solteiro, zootecnista, portador da CNH nº 03660887188 DETRAN/PA, emitida em 17/01/2013 e inscrito no CPF/MF nº 859.334.812-20, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco, 520, Velha Marabá, Marabá/PA; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para administrar e gerir todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, efetuar compras, vendas, permutas, doações, transferir, prometer vender, arrendar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, divisar, trocar ou de qualquer outra forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes e outros produtos; outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento, de retificação e ratificação, constituição, alteração e dissolução, com todas as cláusulas e condições de estilo; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais e empresas privadas; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar e receber recibos, dar e receber quitação; contratar e demitir funcionários, assinar Carteira de Trabalho; representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Delegacias de Polícia Federal e/ou Delegacia de Polícia Civil, Secretaria da Receita Federal, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA/PA), Prefeitura Municipal de Itupiranga, Receita Previdenciária, Associações, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Previdência Social, INSS, Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, e ainda nos seguintes bancos: Banco do

J. Euzébio da Silva Sousa

Wilder Lima de Souza
Escrevente Substituto
CPF: 557.972.292-34
RG: 2688627 - SSP/PA

continua na próxima página...



CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Único Ofício de Notários e Registradores - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-000, Fone: (94) 3333-1132
Atendo a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Itupiranga-PA, 24 de janeiro de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPIRANGA
Cartório "Coelho de Souza" - Único Ofício
CNPJ/MF Nº-01.762.803/0001-46

ELIAS COELHO DE SOUZA - Notário e Registrador
Travessa 07 de Setembro, nº 09, Centro - CEP: 68 580 000

Fone/Fax: 0XX 94 3333 1132 - E-mail: cartcoelhosouza@hotmail.com

Protocolo: 02340

Data: 20/12/2016

1º TRASLADO

Livro: 048-P

Folha: 009V

Brasil S/A, Caixa Econômica Federal S.A., Banco Bradesco S.A, Banco Itaú S.A, HSB
Banck Brasil, Banco do Estado do Pará S.A, Banco da Amazônia S.A, em qualquer
agência do território Nacional, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias,
sacar quaisquer quantias, receber, fazer depósitos, preencher cartão de assinatura, firmar
contrato de abertura de conta, de compromissos, obter financiamentos e/ou empréstimos
perante os bancos acima citados, inclusive solicitar e receber saldos e extratos, fazer
qualquer transação bancária, abrir e movimentar contas, passar recibos e dar quitações,
assinar requerimentos, cadastro, declarações, requerer e receber cartão magnético,
sacar proventos, salários, empréstimos, efetuar cadastro e/ou recadastramento, criar
senhas, solicitar e receber segunda via de cartão eletrônico, **efetuar transferências
(DOC, TED, etc.)**, emitir comprovantes, desbloquear cartão e senhas, cancelar e/ou
bloquear cartão eletrônico, firmar termos e acordos, obter senha para acessar INTERNET
BANKING, cumprir exigências, pagar taxas, custas e demais encargos, firmando todos os
instrumentos de créditos e/ou cédulas, fazer e obter levantamento de quaisquer
importâncias, títulos, cauções e outros valores, emitir, endossar, descontar, receber,
aceitar, avalizar e assinar cheques, solicitar e receber talonários de cheques, ordens de
pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral, prestar
informações, fazer declarações, apresentar e desentranhar documentos, fazer provas
documentais, solicitar extratos de contas, pedir saldos, assinando contratos de quaisquer
espécie, requerer e onde mais com esta se apresentar para receber PIS/PASEP, FGTS,
assinando tudo o que for preciso, inclusive participar de licitações, leilões, dar lance,
contestar, participar dos pregões, assinar os competentes contratos licitatórios com todas
as cláusulas, condições, prazos, formas de pagamentos, rescisões, distratos e nos
órgãos e entidades acima citadas, solicitar e receber CND da Receita Federal do Brasil e
do INSS, e demais certidões necessárias, inclusive certidão de dívidas, certidões de
antecedentes criminais, de interdição e tutela, cíveis e criminais, como também de
concordatas; regularizar o FGTS, requerendo e assinando tudo o que for preciso; declarar
bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, liquidar dívidas e
encargos fiscais ou de qualquer outra natureza, requerer isenções e anistia de qualquer
tributo, taxa ou contribuição, receber correspondências, outorgar requerimentos, pagar
impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos, endossar, assinar termos de
transferências e desistência, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e
receber restituições de impostos de rendas, contratar, registrar, distratar, rescindir com
empregados, acertar, promover, acordar e contratar advogados e conferir poderes
constantes das cláusulas *Ad-Judicia*, *Ad-Negotia* e *Ad-Extra* e os especiais constantes no
artigo 38 do CPC, transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar
compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença e liquidação, atuar em
qualquer instância, foro ou tribunal. Podendo substabelecer este mandato, com ou sem

José Roberto da Silva Sáez

continua na próxima página...

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Unico Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-000, Fone: (94) 3333-1132
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Itupiranga-PA, 20 de Janeiro de 2017.
Em Test.:
JACIRLEI MELO DE BRITO - Escrevente Autorizado

JACIRLEI MELO DE BRITO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,60 - Total: R\$ 5,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPIRANGA
Cartório "Coelho de Souza" - Único Ofício
CNPJ/MF Nº-01.762.803/0001-46

ELIAS COELHO DE SOUZA - Notário e Registrador
Travessa 07 de Setembro, nº 09, Centro - CEP: 68 580 000

Fone/Fax: 0XX 94 3333 1132 - E-mail: cartcoelhosouza@hotmail.com



Protocolo: 02340

Data: 20/12/2016

1º TRASLADO

Livro: 048-P

Folha: 010

reserva de poderes. A outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pela declaração acima firmada, isentando esta Serventia por eventuais erros, omissão ou falsidades na mesma. E, de como assim o diz e outorga, dou fé, me pede e eu lhe lavro este instrumento público, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, acha tudo conforme e aceita. Eu, _____, (Wilder Lima de Souza), Escrevente Substituto, que esta o fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. (Selo nº 282.709- série "H"). Emolumentos: R\$ 173,70 + Selo: R\$ 5,00 = R\$ 183,70.

Itupiranga-PA/PA, 20 de dezembro de 2016.

J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA ME

Outorgante

WILDER LIMA DE SOUZA
Escrevente Substituto

Wilder Lima de Souza
Escrevente Substituto
CPF: 557.972.292-34
RG: 2688627 - SSP/PA

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA

Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA

Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-000, Fone: (94) 3333-1132

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Itupiranga-PA, 24 de janeiro de 2017.

Em test:

JACIRLEI MELO DE BRITO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$5,60



01.762.803/0001-46
CARTÓRIO COELHO DE
SOUZA/ÚNICO OFÍCIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
665783059

PROIBIDO PLASTIFICAR
665783059

NOME
DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4361559 PC/PA

CPF
859.334.812-20

DATA NASCIMENTO
09/10/1986

FILIAÇÃO
WANDERLEY MORALEJO
MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

IP REGISTRO
62660987155

VALIDADE
13/01/2018

IP HABILITAÇÃO
09/08/2005

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
17/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

60658784155
PA227811305

DETRAN-PA (PARA)

SOUZA = RJ-PA
União do J. do
Estado do Pará
Zelo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Art. 10
010.517.257

SAO DE LICITACAO
Fls. _____
Rubrica

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Unico Office de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09 Centro, Cep/68.660-000, Fone: (94) 3333-1132
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Itupiranga-PA, 24 de janeiro de 2017.

da verdade.

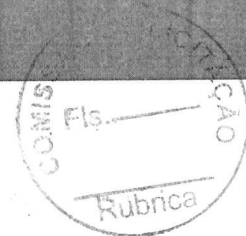
Em test. JACIRLEI MELO DE BRITO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 6,00 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$ 6,60

[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 19.803.326/0001-85

ENGEHARIA E LOCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA**, com sede na **TRAVESSA DOMINGOS WOLF, Nº 521**, Centro, Itupiranga - PA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 19.803.326/0001-85, neste ato representado pelo seu procurador **Sr. DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO**, inscrito sob número de RG 4361559 SSP/PA e CPF 859.334.812-20.

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para participação nesta licitação do Pregão nº 08/2017.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Domingos do Araguaia - PA, 14 de fevereiro de 2017.



DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO
CPF 859.334.812-20
PROCURADOR